



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 - Centro.

CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN - Telefax - 3351-2904

E-mail:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

camarapaudosferros.rn.gov.br

Ata da 15^a Sessão Ordinária da 2^a (segunda) Sessão Legislativa da 18^a (Décima Oitava) Legislatura da câmara municipal de Pau dos Ferros, realizada aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 18h03minh (dezessete horas e trinta minutos), reuniram-se os Senhores Vereadores no Salão Nobre Ver. Antônio Alvino de Souza, no Prédio sede da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho nº 1291, nesta cidade sob a Presidência do Exmo. Senhor Ver. Eraldo Alves de Queiroz E secretariado pela Vereador Hugo Alexandre dos Santos. O Exmo. Sr. Vereador convidado pelo presidente da casa, em substituição a secretaria ausente por motivos de saúde, justificar também a ausência do ver. Gugu Bessa que teve que se ausentar para resolver problemas pessoais. Em seguida o secretário, fez a conferência do quórum, verificando-se o comparecimento dos seguintes vereadores: FRANCISCO JOSÉ FERNANDE DE AQUINO, JADER JUNIOR DE LIMA ARAÚJO, JOSÉ GILSON RÊGO, JOSÉ ALVES BENTO, FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS, FRANCISCO AUGUSTO DE QUIROZ E O PRESIDENTE ERALDO ALVES DE QUEIROZ. Havendo o número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente Eraldo Alves De Queiroz agradeceu a presença dos senhores vereadores e de todos os presentes, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o Senhor Presidente apresentou a atas da 13^a sessão ordinária do ano em questão, que foi disponibilizada nos e-mails dos vereadores e no mural. Em seguida colocou a Ata em discussão, como não houve pronunciamento dos

vereadores a mesma foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Dando continuidade O Presidente passou a Pauta da ordem do dia para A Senhora secretaria fazer a leitura que consta as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 1753/2017, PROJETO DE LEI Nº 1828/2018, PROJETO DE LEI Nº 1830/2018, PROJETO DE LEI Nº 1831/2018, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2018, INDICAÇÃO Nº 050/2018, INDICAÇÃO Nº 051/2018, INDICAÇÃO Nº 041/2018, MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2018.** Dando continuidade O Senhor presidente passou o Projeto de lei Nº1753/2018 para a Senhor Secretário para que seja feita a leitura que tem como lei: **autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, objetivando a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do património público, pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Quando presentes no município.** Concluída a leitura o Senhor Presidente passou a palavra ao/a autor (a) do projeto de lei. O Vereador Sarg. Monteiro cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook e os policiais militares presentes em plenário, e diz que esse projeto beneficia diretamente todos os policiais, bombeiros, instituto medico de polícia e também a população pois irá trazer mais segurança para todos. Então será um empenho a mais para os policiais de folga possam está trabalhando se solicitado, a população está necessitando dessa segurança pois a cada dia está mais constante os roubos e vandalismo na cidade. Essa lei estará tão somente ajudando também ao gestor também a pagar os policiais em eventos, pois não sabe como procede os pagamentos das diárias operacionais. O Vereador Gordo do Bar cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook e em especial aos policiais

presentes, e diz que louva esse projeto pelo Ver. Está preocupado com a segurança do município, mas também gostaria que fosse dada uma olhada para a constituição federal onde ela mostra no seu art. II que existe a tripartita executivo, legislativo e judiciário, e quem conhece sabe que para celebrar convenio o prefeito não precisa de autorização da Câmara Municipal, convenio é de livre arbítrio do poder. E que as diárias operacionais do município são pagas através de uma lei que existe no município que na época foi defendida pelo foi o Ver. Eraldo Alves, e foi aprovada na casa a lei nº1453/2014 sancionada na época pelo prefeito Fabricio Torquato e hoje é vigente no município. E que acha que o projeto de lei está muito abrangente pois responsabiliza o município em deveres que não são de sua atribuição, que como bacharel em direito não pode se omitir em falar isso. E que é a favor de todos esses órgãos e tem muita amizade a esses policiais pois prestam um belo serviço à população, mas como convededor da constituição federal não poderia se omitir em dar essas informações. E adianta em dizer que se aprovado esse projeto na casa será vetado pelo prefeito e vindo para a câmara e sendo mantido o veto ele será colocado na justiça para ser declarada sua constitucionalidade, e todos são sabedores que será vetado. E que o Ver. Hugo Alexandre como relator da comissão se pronunciou pelo parecer do assessor jurídico da casa, então sabe que pela jurisprudência que tem no município será declarado constitucional esse projeto de lei, e a câmara municipal não pode interferir no poder executivo assim como o poder executivo não pode interferir no poder legislativo, inerente a questão de despesa. O Vereador Gilson Rego cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que o ver. está bem-intencionado, mas quem é sabedor do direito sabe muito bem a competência de cada poder, mas não é prerrogativa do legislativo aumentar salários e sim o executivo. Que entende a boa intenção, mas que essas atribuições que estão nesse projeto são de competência do Governo Estadual, segurança é de

competência do estado. O Presidente diz que o projeto está em tramitação, e que entende a preocupação e palavra de cada vereador, mas que ele está desde 2017 na casa exatamente pelo motivo de estar sendo estudado sua constitucionalidade ou não, e que a mesa diretora não tem prerrogativa e nem autoridade de julgar se a matéria é constitucional e não pode julgar constitucionalidade. E por coincidência o ver. Hugo Alexandre que é o relator da comissão também é advogado, e ele antes de emitir o seu parecer consultou a assessoria jurídica da casa, assim como todos os vereadores podem consultar na dúvida em alguma matéria pois a assessoria da casa é contratada tão somente para orientar e auxiliar os parlamentares nas matérias. Então como o presidente não tem o poder de declarar a matéria constitucional, ela vai continuar tramitando normalmente. E o ver. Hugo relator da comissão procurou a assessoria jurídica e o parecer não foi lido por não ter necessidade diante de que o que vale para o plenário é o parecer do relator, mas ele está anexado ao processo, e é muito claro quando diz que com embasamento no parecer jurídico está correto a ir a tramitação normal. Então ele vai continuar na sua tramitação normal se aprovado será encaminhado a prefeitura e se for vetado e o veto permanecer eles tomaram suas providências, mas se o veto for derrubado ele terá por obrigação sancionar a matéria e aí ajuizar a questão da constitucionalidade da lei perante a justiça. E que deixa claro que não é obrigação da Presidência impedir a matéria de tramitar normalmente por achar que é constitucional a matéria. O Vereador Sarg. Monteiro cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que gostaria de esclarecer que está certo o líder do Governo em defender sua opinião, e quer deixar bem claro que os únicos beneficiados não são os policiais por receber essas diárias operacionais, mas que os principais beneficiados é a população pois terá mais homens nas ruas e com isso a segurança. Estão legalizando a polícia municipal, e que o projeto não obriga o município a fazer essas atribuições, o próprio projeto já diz que é de acordo com suas

disponibilidades financeiras, e que promoverá a segurança das ruas e não do batalhão, então esse projeto é tão somente para a segurança da população Brasileira. E que a constituição federal diz que a constitucionalidade do referido projeto, no art. 241 disciplina o seguinte, a união, os estados, distrito federal e os municípios disciplinaram por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados autorizando a gestão associadas de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos. Então a constituição diz que pode ser feito isso através de lei, então deixe ser vetado pela prefeitura municipal, pois está fazendo isso somente pela segurança do povo. O Vereador Xixico cumprimenta a todos os presentes, e diz que esse projeto é muito importante pois será ainda mais fácil para conseguir crédito junto ao estado, e que é favorável ao projeto. O Vereador Hugo Alexandre cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que ouviu atentamente a todos e gostaria de explanar sua opinião diante do projeto, e parabeniza o Ver. Sarg. Monteiro por esse projeto tão importante diante dos dias que estão vivenciando no Rio Grande do Norte e no município. E diz que quando o projeto fala em autorizar convenio, ele na realidade expande as situações que podem ser feitas o convênio, e que todas as instituições podem fazer convenio, podem a situação do projeto ajuda a ampliar esses convênios diante das situações que não ocorrem e que apoia esse projeto por esse motivo. E em relação a inconstitucionalidade, e no parecer que ele solicitou a assessoria jurídica da casa diz que, não usurpa a competência do chefe do poder executivo que embora crie despesas para a administração pública, não trate com estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de seus servidores, então o STF já muda os seus posicionamento que em algumas situações específicas mesmo criando despesa porem não mexendo na estrutura da administração municipal, não vai ser inconstitucional. Então é muito relativo, e nesse caso específico não podemos dizer que esse projeto é inconstitucional, e que vai

acompanhar o parecer do assessor jurídico da casa e que diante de casos semelhante é a favor do projeto. O Vereador Galego do Alho cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e parabeniza o vereador pelo projeto pois ver sua preocupação para com o povo da cidade, e que o projeto sendo aprovado cabe ao gestor julgar se será sancionado e que com isso a população irá ver a preocupação com a cidade, pois estamos vivendo um medo constante a cada dia. O Vereador Gilson Rego cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que a polícia militar de Pau dos Ferros é uma cidade pacata e esse índice de assassinato e acidentes de trânsito é por conta do trabalho da polícia, e isso que está acontecendo a culpa não é do prefeito, pois a segurança é obrigação do estado a culpa é do estado. Então não é necessário dizer que a população será prejudicada por isso, a culpa é do estado pois é responsável pela segurança, que continua a dizer que não é obrigação do município e sim do estado, então cada um com suas prerrogativas. O Vereador Gordo do Bar cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que diante das palavras do ver. Galego do Alho que diz que se o prefeito vetar o projeto não está preocupado com a segurança de Pau dos Ferros, e que o ver. não está por dentro das informações e redes sociais, pois está com menos de trinta dias que o prefeito adquiriu câmeras para o município de Pau dos Ferros. Que principalmente os policiais sabem a importância dessas câmeras para a cidade, que estará ajudando na segurança e no trabalho da polícia. E que seja seguido os trâmites normal e seja votado o projeto pois a presidência da casa tem que colocar em pauta, aprovando ou reprovando, essas são as maneiras corretas. O Vereador Junhão cumprimenta a todos os presentes, e diz que esse projeto é muito bom e por ser irmãos de policiais sabe da importância do projeto. E que o Chefe do Executivo também tem sua assessoria jurídica e consulte-a, pois, esses policiais precisam desse incentivo e que é

importante que o município ajude a esses policiais. Que ficou muito contente pelo debate e esclarecimento do projeto e que é importante ter na câmara pessoas que saibam e entendam sobre leis. Mas que a situação da segurança do estado também se dar pela falta de policiais, que o estado deveria fazer concurso para colocar mais policiais na rua, e que cabe também ao prefeito estudar essa lei para melhorias, pois o prefeito tem muito zelo pelo município, que é de necessidade se estudar a questão da guarda municipal do município pois a cidade está crescendo e necessita dessa melhoria para a cidade. O Vereador Sarg. Monteiro cumprimenta a todos os presentes, e diz que também tem um projeto saindo de seu gabinete para pegar assinatura de todos os vereadores a respeito da guarda municipal, e que irá a presidência para ser analisado pelo presidente ter um maior conhecimento. E que acha que esse projeto de lei nº1753/2017 tem uma importância muito grande para a cidade, e pede o apoio para a aprovação nesta casa, e pede ao gestor municipal que se aprovada a matéria ele sancione essa lei, pois irá favorecer a população da cidade de Pau dos Ferros. A título de informação o Presidente diz que ainda não recebeu nenhuma matéria referente a guarda municipal, que ainda não foi protocolado na casa, pois toda e qualquer informação também está disponível no site da câmara, que toda matéria protocolada estando ou não em pauta já está disponível através do site para o conhecimento de todos. O Vereador Gilson Rego cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que como foi falado que independentemente do desfecho desse projeto, existe uma lei recente das diárias operacionais, e que quando se fala em segurança precisa de orçamento e que o prefeito que aí está conseguiu umas câmeras sem nenhum custo para a ajuda da segurança de Pau dos Ferros. E que está a critério da polícia civil e militar escolher os pontos estratégicos. O ver. Sarg. Monteiro diz que é preocupante câmeras de segurança sem custos algum, pois tem certeza que essas câmeras necessitaram de manutenção e isso gera um custo até

mesmo se for através do pagamento da internet para esse patrulhamento. O ver. Gilson Rego diz que o ver. Monteiro entende as coisas errada, pois o custo não entra em aquisição, que inicialmente elas foram dadas, mas a manutenção vem depois, assim como de qualquer outra coisa. O Ver. sarg. Monteiro diz que em natal existe um programa que existe as câmeras, mas a população é quem custeia do material, e que para funcionar tem um custo. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi aprovado por 5 votos a 2 dos vereadores presentes. O Senhor Presidente passou **o projeto de lei nº 1828/2018, projeto de lei nº 1830/2018, projeto de lei nº 1831/2018**, para o Senhor Secretário para que seja feita a leitura, concluída a leitura do projeto de lei o Senhor Presidente encaminhou para comissão de Justiça e redação final para receber parecer e posteriormente voltará ao plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente passou **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°004/2018** para o Senhor Secretário para que seja feita a leitura, concluída a leitura do projeto de lei o Senhor Presidente encaminhou para comissão de Justiça e redação final para receber parecer e posteriormente voltará ao plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente passou **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°002/2018** para a Senhora Secretária para que seja feita a leitura, concluída a leitura do projeto de lei o Senhor Presidente encaminhou para comissão de Justiça e redação final para receber parecer e posteriormente voltará ao plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente passou **A INDICAÇÃO Nº 050/2018** para o Senhor Secretário para que seja feita a leitura que tem como ementa: **Requer ao Executivo Municipal a limpeza geral da rua Otávio de Souza Rêgo, no bairro Alto do Açu de.** O Vereador Xixico cumprimenta a todos os presentes, e diz que essa indicação é muito importante por que o mato está se aglomerando dificultando até o acesso dos moradores, e podendo até causar doenças. Em seguida o senhor Presidente colocou a indicação em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos

vereadores presentes. O Senhor Presidente passou a indicação nº 051/2018 para o Senhor Secretário para que seja feita a leitura que tem como ementa: **Requer ao Executivo Municipal a pavimentação e drenagem da Rua Luiz França Maia, no Bairro São Judas Tadeu.** Concluída a leitura o Senhor Presidente passou a palavra ao autor (a) da indicação. O Vereador Galego do Alho cumprimenta a todos os presentes, e diz que reivindica essa melhoria pois a rua se encontra intransitável. Em seguida o senhor Presidente colocou a indicação em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. O Senhor Presidente passou a Moção de aplauso nº 002/2018 para o Senhor Secretário para que seja feita a leitura que tem como ementa: **Moção de aplauso ao idealizador do projeto de Educação de Trânsito na Escola- PROJETE. Major PM. Francisco Borges da Silva Neto, ao atual Comandante do 4º DPRE Cap. PM. Messias Adelino Alves, ao instrutor 3º Sarg. PM. José Neuzemar Cunha de Carvalho e toda corporação do 4º DPRE.** Concluída a leitura o Senhor Presidente passou a palavra ao autor (a) da indicação. O Vereador Sarg. Monteiro cumprimenta a todos os presentes, e diz que esse projeto saúda esses importantes nomes que fazem esse grande trabalho de grande importância para a população e todo o corpo é digno dessa homenagem pelo empenho, pois não é obrigação dos agentes de segurança dar aulas de transito nas escolas, que fazem por boa vontade por querer transformar a população. Em seguida leu uma carta do Major. Silva Neto que foi idealizador do projeto que diz como se idealizou o projeto e qual as proporções que o projeto está trazendo e não pode estar presente mas agradece a homenagem. O vereador disse que teve a iniciativa de dar essa moção de aplauso na passagem de comando, e é importante essa preocupação com o transito de Pau dos Ferros, e por esse motivo a importância de ser municipalizado o transito deste município, e essa é uma homenagem mais que justa, pois através da educação que podemos transformar o Brasil. O Vereador Gilson Rego cumprimenta a todos os

presentes, e parabeniza pela iniciativa do vereador em homenagear esses lutadores, que buscam sempre fazer o melhor pela população. E que infelizmente ainda falta mais organização no trânsito da cidade, mas isso é coisas que já vem de muitos anos. Que deve ser mais investido pelo estado em prevenção para a população, é necessária uma sensibilidade do estado, e com isso melhoraria bastante o número de acidentes e diminuiria também até mesmo o custo do estado em hospitais também. Mas esse descaso já vem de anos. O Vereador Gordo do Bar cumprimenta a todos os presentes, e parabeniza pela iniciativa do vereador em homenagear esses lutadores e diz que eles são merecedores dessa homenagem, que conhece a corporação e sabe o trabalho honesto de todos. E que essa câmara faz uma justeza a homenagear a esses cidadãos que vivem lutando pela prevenção de acidentes. O Vereador Hugo Alexandre cumprimenta a todos os presentes, e parabeniza pela iniciativa do vereador em homenagear esses lutadores e diz que eles são merecedores dessa homenagem, e que teve o prazer de conhecer o desenvolvimento do trabalho dessa corporação diante da cidade, e sabe da importância desse reconhecimento. E pede para se escrever e essa moção de aplauso. O Vereador Xixico cumprimenta a todos os presentes, e diz que essa homenagem é muito justa a essa corporação que vive a serviço da população. E pede para se escrever e essa moção de aplauso. O Vereador Galego do Alho cumprimenta a todos os presentes, e parabeniza pela iniciativa do vereador em homenagear essa corporação, muito merecida a esses homens de bem que vivem na luta. O Vereador Junhão cumprimenta a todos os presentes, e parabeniza pela iniciativa do vereador pela homenagem, pois eles são merecedores. O Vereador Sarg. Monteiro cumprimenta a todos os presentes, e diz que é muito merecido mesmo esse título, e por todas as benfeitorias feitas na cidade. O senhor Presidente diz que uma moção de aplauso não é somente uma homenagem, mas é também uma comprovação de que algo foi feito, e se tratando desse projeto de forma voluntaria, por que quando estamos

aplaudindo alguém estão fazendo algo extraordinário a suas atividades de rotina, uma contribuição extra em relação ao trânsito. E que o caminho para se ter uma boa convivência na sociedade é a escola, e esse trabalho nas escolas é muito importante. E que seja dada continuidade a esse trabalho, pois é importante esse trabalho, e essa contribuição é grandiosa. Que sabe da importância de um trabalho assim, pois tem uma neta de 6 anos e ela sempre tem uma preocupação quando está com alguém no trânsito em relação ao sinal vermelho. Aplaudir o Ver. Monteiro pela iniciativa, e todos os vereadores aplaudem a corporação pelo trabalho prestado em torno desse projeto a serviço da população. Em seguida o senhor Presidente colocou a indicação em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. ENCERRADA a Pauta da Ordem do dia. O senhor presidente Lembra a todos que amanhã dia 8 de junho terá audiência pública para tratar da leishmaniose a partir da 16:00hrs. Dando continuidade declara aberto o pequeno EXPEDIENTE com os Vereadores presentes não quiseram se subscrever. Em seguida declara encerrada a presente sessão e não havendo mais nada a relatar eu, Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e Secretária.

Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

Hugo Alexandre dos Santos
Secretário Adoc